



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 31/2017, 31 de maio de 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços N.º 02/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio à execução do projeto “*Ciência para Todos no Semiárido Potiguar – Programa de Capacitação de Professores*”, publicado no DOU em 26/05/2017;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.004538/2017-73;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Amanda Dayane da Costa Martins**, SIAPE n.º 1885592, e o servidor **Igor Fernando Costa Fernandes**, SIAPE N.º 1918197, para serem responsáveis, respectivamente como titular e suplente, pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços N.º 02/2017, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento